



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 399/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 26 de dezembro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Nome da autoridade competente: **José Ubiratan Rezende Santana**

Número do CPF: ***.646.925-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amapá - SR(AP).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 5 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de novembro de 2025.**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373039 - Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amapá - SR(AP).**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)**

Nome da autoridade competente: **Juliana Eveline dos Santos Farias**

Número do CPF: ***.204.162-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 17 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de janeiro de 2025.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **IFAP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), Campus Santana**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158150 - IFAP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **158150 - IFAP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá**

3. OBJETO

Ofertar turma do Curso Técnico em Comércio destinada aos beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1 - Formar de 50 Novos Técnicos em Comércio

Etapa 1 - Formação de 01 (uma) turma do Curso Técnico em Comércio – PROEJA/PRONERA.

Meta 2 - Contratação da Fundação de Gerenciamento e análise dos riscos e ações

Etapa 1 - Contratação da fundação de amparo para execução das ações previstas no gerenciamento do curso.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A motivação para a elaboração deste projeto nasce de um conjunto de demandas identificadas junto às comunidades de assentamentos rurais do município de Santana (AP), especialmente no distrito de Anauerapucu, por meio de escutas públicas e articulações com o INCRA, movimentos sociais e gestores locais. Essas comunidades expressaram, de forma reiterada, a necessidade de acesso à educação profissional técnica articulada à realidade produtiva do campo, como ferramenta para valorização dos saberes locais, qualificação para o trabalho e permanência com dignidade no território. O Curso Técnico em Comércio, na modalidade integrada ao ensino médio – PROEJA/PRONERA – foi escolhido por aliar conhecimentos técnicos em gestão, vendas, mercado e logística com a possibilidade de geração de renda e desenvolvimento local, considerando o crescente dinamismo comercial e logístico da região portuária de Santana e o perfil empreendedor das famílias assentadas. O Instituto Federal do Amapá (IFAP), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, possui a missão institucional de promover educação pública, gratuita e de qualidade, voltada ao desenvolvimento regional sustentável e à inclusão social. O Campus Santana, unidade proponente deste projeto, desde sua criação tem atuado de forma ativa em projetos voltados à Educação do Campo, com histórico de parcerias com o INCRA, sindicatos rurais e movimentos sociais, como o MST e a FETAG-AP. A instituição possui experiência acumulada em projetos de extensão em agroecologia, economia solidária, agricultura familiar e formação inicial e continuada para comunidades tradicionais. O perfil profissional do egresso do curso Técnico em Comércio – conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT/MEC) – é o de um trabalhador qualificado para atuar em processos de comercialização, logística, administração de estoques e análise de mercado, com capacidade para empreender, cooperar e gerar soluções para o desenvolvimento socioeconômico de sua comunidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Informa-se que a gestão administrativa e financeira do projeto será realizada por fundação de apoio, contratada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP).

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento destina-se à cobertura de custos indiretos, limitados a 20% do valor global pactuado, sendo: as despesas administrativas e operacionais correspondem a 16,88% do montante global do projeto, perfazendo o total de R\$ 1.012.500,00 (um milhão, doze mil e quinhentos reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Formar de 50 Novos Técnicos em Comércio	-	-	-	841.500,00	A contar da data da assinatura	31/03/2028
Etapa 1	Formação de 01 (uma) turma do Curso Técnico em Comércio – PROEJA/PRONERA	Ano - Ano/Anos	1	841.500,00	841.500,00	A contar da data da assinatura	31/03/2028
Meta 2	Contratação da Fundação de Gerenciamento e análise dos riscos e ações	-	-	-	171.000,00	23/03/2025	23/12/2027
Etapa 1	Contratação da fundação de amparo para execução das ações previstas no gerenciamento do curso.	Unidade	1	171.000,00	171.000,00	23/03/2025	23/12/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR GLOBAL (R\$)
Março 2026	607.500,00
Março 2027	354.375,00
Março 2028	50.625,00
TOTAL	1.012.500,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.39	Sim	171.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.39	Não	841.500,00
TOTAL		1.012.500,00

12. PROPOSIÇÃO

JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS

Reitora Substituta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Amapá (IFAP)

13. APROVAÇÃO

JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA
Diretor de Desenvolvimento Sustentável - DD
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 26/12/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Instituto Federal do Amapá registrado(a) civilmente como Juliana Eveline dos Santos Farias, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26856317** e o código CRC **6D8F2F9A**.